

LEI MUNICIPAL Nº 223, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BALNEÁRIO LOCALIZADO NO RIACHO VOLTA, PRÓXIMO AO CRAS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Balneário Camilo Pereira da Silva" o balneário localizado no Riacho Volta, nas proximidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior é uma justa homenagem à memória do senhor Camilo Pereira da Silva, cidadão trabalhador e exemplo de dedicação à família e à comunidade; O homenageado, Camilo Pereira da Silva, foi casado com a senhora Joana Gomes da Silva, pai de oito filhos, morador do povoado Volta neste município, lavrador da roça, homem simples, honesto e trabalhador.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, AOS 04(QUATRO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Id:OE28A86F65DAEED6



LEI MUNICIPAL N° 223, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BALNEÁRIO LOCALIZADO NO RIACHO VOLTA, PRÓXIMO AO CRAS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Balneário Camilo Pereira da Silva" o balneário localizado no Riacho Volta, nas proximidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior é uma justa homenagem à memória do senhor Camilo Pereira da Silva, cidadão trabalhador e exemplo de dedicação à família e à comunidade; O homenageado, Camilo Pereira da Silva, foi casado com a senhora Joana Gomes da Silva, pai de oito filhos, morador do povoado Volta neste município, lavrador da roça, homem simples, honesto e trabalhador.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, AOS 04(QUATRO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ ANTÔNIO SOUSA
Prefeito Municipal

Id:OF8BEDE7C364ED89

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2025

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, ambientação e decoração de espaços destinados à realização de eventos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro-Piauí, compreendendo a locação, decoração, ornamentação, montagem e desmontagem de mobiliários, estruturas, revestimentos têxteis, iluminação cênica e demais itens decorativos (tais como capas de cadeiras, tampões redondos, toalhas de mesa, tapetes, cadeiras de ferro e plástico, cortinas de malha, colunas espelhadas, arranjos, árvores de flores, sofás, mesas, cilindros, vasos e doceiras de vidro, kit de letras, canhões de iluminação, entre outros), conforme quantidades, especificações técnicas e valores estimados constantes da planilha de custos do Termo de Referência.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: cplbgrpi@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: cplbgrpi@gmail.com.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 04 de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA SOARES DA COTA
Agente de Contratação

Id:OCC562F70850ED93

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 311/2025

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, parametrização, migração de dados, customização, testes, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal de sistema web integrado para gestão tributária municipal, abrangendo módulos de administração tributária, domicílio tributário digital, ISS/Simples Nacional, processos eletrônicos, cadastro imobiliário e portal do contribuinte, incluindo emissão de documentos fiscais, guias de arrecadação, integração bancária, inteligência fiscal e demais funcionalidades necessárias à modernização, organização e controle das receitas próprias do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: cplbgrpi@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: cplbgrpi@gmail.com.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 04 de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA SOARES DA COTA
Agente de Contratação

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64668-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
fone: (88)3870-1479 EMAIL: prefeiturabaixagrande@bol.com.br

Id:151903C9398CEF1A



EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI 14.133/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 402/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 309/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 153/2025

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80

ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL – 222 - CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

CONTRATADA:

ANTONIO SOUSA BRITO

CPF Nº 473.891.841-91

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 12 DE OUTUBRO, S/N - BAIRRO DE FÁTIMA, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA PRAÇA DA BÍBLIA, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) EM 12 (DOZE) MESES.

GESTOR DO CONTRATO: ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, CPF Nº 072.299.253-59

FISCAL DO CONTRATO: BRUNNA BRITO RIBEIRO, CPF Nº 055.801.844-56

DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

SIGNATARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (LOCATÁRIA)

ANTONIO SOUSA BRITO, CPF Nº 473.891.841-91 (LOCADOR)